

2.6. Processos de Relatoria do Conselheiro Geraldo de Mendonça Rocha:

2.6.1. Processo nº 000065-151/2018

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV

Origem:6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Apurar possíveis irregularidades no processo simplificado nº 001/2018 do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência, de acordo com o art.9º, §4º, da Lei nº 7347/85 e art. 23, §3º, inciso I, da Resolução nº 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça, devendo os autos serem remetidos à Promotoria de Justiça de origem, para que diligencie no sentido de: 1) Juntar aos autos cópia das publicações oficiais em que se deram a data de nomeação e exoneração do investigado do cargo temporário de agente administrativo com lotação no HEMOPA, para fins de comprovação do quesito experiência profissional; 2) Outras diligências que se fizerem necessárias ao esclarecimento do fato objeto dos autos.

Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e a declaração de suspeição da Exma. Conselheira Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo.

2.6.2. Processo nº 000138-012/2018

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Prefeitura Municipal de Afuá

Origem:PJ de Afuá

Assunto:Apurar supostas irregularidades no uso de recursos públicos destinados à merenda escolar no Município de Afuá/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO, recebendo para fins de comunicação a este Conselho Superior da promoção do arquivamento, devendo os autos retornarem para que sejam arquivados na Promotoria de Justiça de origem, conforme art. 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, haja vista o Órgão Colegiado não ter atribuição para apreciar feitos dessa natureza.

Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público

2.6.3. Processo nº 001291-116/2013

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Origem:1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:Apurar possíveis irregularidades na contratação da Aspan Industria e Serviços Ltda, através da Ordem de Serviço nº 096/2010-DIT, para pavimentação de ruas do Programa Asfalto Participativo - PAP, no Município de Salinópolis, no valor de R\$2.990.989,40.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, visto que após a realização de diligências necessárias, observou-se a não ocorrência de ato de improbidade administrativa, cessando, dessa forma, a causa para a manutenção do feito.

Registrou-se o impedimento em votar da Exma. Conselheira Dra. Leila Maria Marques de Moraes, nos termos do art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Registrou-se a ausência justificada do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, nos itens 2.6.1., 2.6.2. e 2.6.3.

O Exmo. Conselheiro, Dr. Geraldo de Mendonça Rocha, destacou ser uma satisfação estar presente neste Órgão Colegiado e informou que sempre estará à disposição para atuar em prol deste Ministério Público. Declarou, ainda, que exerce suas atividades Ministeriais por amor, mesmo que nada represente bônus financeiro. Por último agradeceu aos seus pares, auxiliares e servidores, e desejou a todos as graças e proteção divinas.

A Exma. Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho afirmou que a vasta experiência do Exmo. Dr. Geraldo de Mendonça Rocha alimenta com sabedoria este Conselho Superior, desejando-o, ainda, felicidades.

3. Indicação de Membro para atuar no feito:

Processo nº 000089-804/2015

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Agentes Públicos de Vitória do Xingu

Origem:5ª PJ de Altamira

Assunto:Apurar eventual malversação de recursos destinados ao custeio dos programas de saúde PSF, PAB e PSE, por meio de superfaturamento de preços, falsidade ideológica e documental, com a participação de agentes públicos do município de Vitória do Xingu.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, esclareceu que na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/10/2018, foi indicada a Promotora de Justiça, Dra. Helen Talita Lira Fontes Bedin, para atuar no feito em questão. No entanto, a Promotora de Justiça designada devolveu o processo considerando que havia sido removida para a PJ de Paragominas, comarca diferente daquela de origem. Desta feita, a Promotora de Justiça solicitou a indicação de outro membro para atuar no feito. Diante disso, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça Dra. GRACE KANEMITSU PARENTE para atuar no feito, devendo o mesmo ser encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, no item 3.

4. O que ocorrer.

4.1. Processo nº 000413-125/2017

Requerente(s):Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s):Engetower Engenharia LTDA

Origem:3º PJ do Consumidor

Assunto:Apurar possíveis irregularidades, que culminaram no atraso da entrega do empreendimento Garden Ville.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, esclareceu que o Processo SIMP nº 000413-125/2017 oriundo da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor foi distribuído a Relatoria da Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo. Ocorre que o Conselho Superior do Ministério Público não homologou a promoção de arquivamento e indicou o Exmo. Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, que na data desta sessão devolveu os autos para indicação de outro membro, pois se declarou suspeito por foro íntimo. Diante disso, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça Dr. FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA para atuar no feito, devendo o mesmo ser encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, para cumprimento do art. 57, parágrafo único da LCE nº 057/2006.

Registrou-se a ausência justificada da Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, no item 4.1.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 393798

PORTARIA N.º 895/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 150-159, acolhido in totum,

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 132/2018-MP/SGJ-TA, de 8/3/2018, publicada no D.O.E. de 14/3/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 393544

ATO N.º 210/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 52029/2018, em 9/11/2018,

R E S O L V E:EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, caput, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LORENA CHAVES RODRIGUES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, MP.ATE-A-I, nomeada por meio do Ato n.º 223/2017, datado de 6/7/2017, publicado no D.O.E. de 7/7/2017, a contar de 7/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393695

PORTARIA N.º 879/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Engenharia, durante o afastamento do titular, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO, no dia 23/11/2018.

II - DESIGNAR o servidor EDNEY JOSUÉ SOUZA CALANDRINI, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Documentação, durante o afastamento da titular, ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO, no período de 10 a 14/12/2018.

III - DESIGNAR o servidor TERCIO CARDOSO MENEZES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante a licença por motivo de doença em pessoa da família da titular, MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, no período de 7 a 21/11/2018.

IV - DESIGNAR a servidora VERENA BARROS FREIRE COSTA, Técnico Especializado - Arquiteto, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Arquitetura, durante as férias da titular, ANA PRISCILA CORRÊA DA SILVA, no período de 20/11 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 3 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 894/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JÚNIOR TAVARES PINTO Licença-Casamento, com fulcro no artigo 72, inciso II, da Lei n.º 5.810/1994, no período de 3 a 12/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 909/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

AUTORIZAR à servidora KATHIA DE OLIVEIRA HARADA, Técnico Especializado - Médico, sem ônus para este Ministério Público, e se deslocar de Belém-PA a São Paulo-SP, a fim de participar, no período de 28/11 a 01/12/2018, do "XXIII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 914/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, fixadas pela PORTARIA Nº 615/2017-MP/SGJ-TA, de 02 a 31/07/2018, para 16/07 a 14/08/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 11 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 393632